



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 856 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

RECOMPÕE O QUADRO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 83/2015 tratou em seu capítulo IX do serviço municipal de vigilância sanitária;

CONSIDERANDO que os profissionais serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, conforme dispõe a referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO que para o atendimento da demanda do serviço, imprescindível a recomposição do quadro, via designações, que deverão recair sobre servidores efetivos;

CONSIDERANDO solicitação de inclusão de servidor para recompor a equipe nomeada e referendada através do Decreto nº 757, de 20 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 086/2023/VISA/SMS/PMCL foi solicitada a inclusão de profissional na composição da equipe de serviços de Epidemiologia e Vigilância Sanitária;

DECRETA:

Art. 1º - Recompôr e Referendar a equipe de vigilância sanitária municipal nomeada por meio dos Decretos 43, de 20 de abril de 2017; 84, de 02 de agosto de 2017; recomposto pelo Decreto nº 329, de 17 de outubro de 2018; retificado pelo Decreto nº 336, de 29 de outubro de 2018; recomposto pelo Decreto nº 426, de 25 de abril de 2019; retificado pelo Decreto nº 432, de 10 de maio de 2019; recomposto pelo Decreto nº 553, de 22 de janeiro de 2020; recomposto pelo Decreto nº 589, de 27 de abril de 2020; recomposto pelo Decreto nº 568, de 28 de fevereiro de 2023; recomposto pelo Decreto 757, de 20 de setembro de 2023; a partir de 13/11/2023, a qual segue:

Cinthia Ferreira Marcenes Zebral – Farmacêutica/Bioquímica e designada Fiscal Sanitário

Daniela Ferreira Marcenes Barbosa – Odontólogo e designada Fiscal Sanitário

Itamar José dos Santos – Fiscal Sanitário

Kelen Aparecida Fidelis Costa – Nutricionista e designada Fiscal Sanitário

Lidiane Ferreira Almeida – Gerente de Vigilância Sanitária



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais

Marcelo Barbosa – Técnico em Enfermagem e designado Fiscal Sanitário
Margareth de Sá e Souza – Técnica de Laboratório e designada Fiscal Sanitário
Maria Milagres Nogueira Vieira – Contínuo e designada Fiscal Sanitário
Mary Lane Souza Machado – Bioquímica e designada Fiscal Sanitário
Miriam Rodrigues de Oliveira – Fiscal Sanitário
Paulo do Amparo Damasceno – Fiscal Sanitário
Paulo Henrique Hermógenes Baêta – Fiscal Sanitário
Rosana Xavier de Ourotéa – Fiscal Sanitário
Simone Augusta Ribeiro – Enfermeira e designada Fiscal Sanitário

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e na forma da Lei.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Conselheiro Lafaiete, 07 de dezembro de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral